



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

REGULAMENTO ESTADUAL DE COMPETIÇÕES

PRESIDENTE

Helder Marcos Faggion

VICE-PRESIDENTES

Whashigton Toshihiro Donomai

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos André Kussumoto

DIRETOR DE COMPETIÇÕES

Rodrigo Marcelo Tonietto



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

APRESENTAÇÃO

O REGULAMENTO ESTADUAL DE COMPETIÇÕES é o documento oficial que contempla as regras e normativas das competições promovidos pela FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, denominada FPRJUDÔ.

O presente Regulamento Técnico visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelecer as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos. Nesse sentido, fixar e definir atribuições e responsabilidades desta Federação, das Entidades, atletas, árbitros, staff, técnicos e dirigentes no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação ao Estatuto da FPRJUDÔ.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

SUMÁRIO

COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FPRJUDÔ PARA 2023;	04
INFORMAÇÕES GERAIS;	04
DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES;	05
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS;	06
MENORES DE 18 ANOS;	06
CREDENCIAMENTO ESTADUAL DE TÉCNICOS 2023;	07
CREDENCIAMENTO ESTADUAL DE ÁRBITROS 2023;	07
CLASSES DE IDADE;	07
CATEGORIAS DE PESO;	08
COMPETIÇÕES POR EQUIPES;	09
GRADUAÇÃO POR CLASSES, TEMPO DE LUTA POR CLASSES;	09
PROCESSO DE INSCRIÇÕES NOS EVENTOS ESTADUAIS;	09
O PROCESSO;	09
ATLETAS;	10
TÉCNICOS;	10
TAXAS DE INSCRIÇÃO;	10
CREDENCIAMENTO DO EVENTO;	10
SORTEIO;	10
PESAGEM;	11
PESAGEM ALEATÓRIA - LIMITES POR CATEGORIA;	12
SISTEMA DE DISPUTA;	12
COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS;	13
COMPETIÇÕES POR EQUIPES;	14
REPESAGEM E SISTEMA DE DISPUTA;	14
DISCIPLINA NO RECINTO DA COMPETIÇÃO;	15
CONTROLE DE JUDOGI;	16
BLOCO FINAL E PREMIAÇÃO;	18
DISPOSIÇÕES GERAIS;	19
ANEXO 1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE, ATLETA MENOR DE IDADE, ATLETA MAIOR DE IDADE, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E COVID.	20



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COMPETIÇÕES OFICIAIS

COMPETIÇÕES OFICIAIS ESTADUAIS DA FPRJUDÔ

- Seletiva Paranaense para o Campeonato Brasileiro Região V – Sub 13 à Sênior
- Campeonato Paranaense SUB-09
- Campeonato Paranaense SUB-11
- Campeonato Paranaense SUB-11 Aspirantes
- Campeonato Paranaense SUB-13 – 1ª Etapa do Circuito
- Campeonato Paranaense SUB-13 – 2ª Etapa do Circuito
- Campeonato Paranaense SUB-13 – Aspirantes
- Campeonato Paranaense SUB-15 – 1ª Etapa do Circuito
- Campeonato Paranaense SUB-15 – 2ª Etapa do Circuito
- Campeonato Paranaense SUB-15 – Aspirantes
- Campeonato Paranaense SUB-18
- Campeonato Paranaense SUB-18 – Aspirantes
- Campeonato Paranaense SUB-21
- Campeonato Paranaense SÊNIOR
- Campeonato Paranaense VETERANOS
- Campeonato Paranaense POR EQUIPE
- Copa Paraná

INFORMAÇÕES GERAIS

Os campeonatos ocorrerão em datas e locais definidos no Calendário Oficial da FPRJUDÔ. Cabendo a esta Federação o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas **com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência**, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

A definição das sedes das competições obedecerá aos critérios estabelecidos no Regulamento Estadual de Competições da Federação Paranaense de Judô.

As Regras de Arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Eventos Nacionais e Estaduais. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBJ e FPRJUDÔ, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela FPRJUDÔ.

São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento, todos os membros das delegações participantes no campeonato. Assim como, todos os participantes deverão ser conhecedores dos regulamentos, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

Todos os eventos constantes neste regulamento terão orientações específicas e complementares em seus respectivos outline.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

A disciplina é um princípio fundamental no judô. A FPRJUDÔ reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes no caso de trapaça ou má conduta de acordo com o Código de Ética da FPRJUDÔ. A FPRJUDÔ tem autoridade para estabelecer uma Comissão disciplinar para avaliar as violações das regras presumidas em relação ao Regulamento e as Regras de arbitragem. No caso de violação destas regras, qualquer incidente ocorrido durante uma competição organizada pela FPRJUDÔ ou sob seus auspícios será investigada. A Comissão Disciplinar da FPRJUDÔ será capaz de tomar sanções em conformidade com o Código de Ética da FPRJUDÔ. Em qualquer evento FPRJUDÔ, todos os comportamentos contrários à ética e aos valores morais do Judô ou aos referidos regulamentos, poderão originar as sanções disciplinares.

As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas e estatuto da FPRJUDÔ.

Estarão sujeitos às disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva ou o que vier a substituí-lo, todos os atletas, técnicos, delegados, dirigentes ou qualquer pessoa com responsabilidade definida e presentes nas competições, desde que devidamente inscrito numa entidade filiada ou vinculada a uma Entidade da FPRJUDÔ.

Caso alguma Entidade/Clube inscreva atletas em condições irregulares nos Campeonatos Oficiais da FPRJUDÔ e que seu ato seja efetivamente comprovado, o acontecimento será encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva e os atletas envolvidos serão automaticamente eliminados do evento em questão.

Após a apuração da classificação final dos atletas e ou equipes, caso algum deles venha a ser eliminado da competição, a ordem da classificação deverá ser alterada obedecendo aos seguintes critérios:

– Eliminação do campeão: ascensão do vice-campeão e do terceiro colocado perdedor do campeão "eliminado".

Caso os dois terceiros colocados tenham perdido para o campeão "eliminado", sobe o último perdedor do campeão "eliminado".

Caso nenhum dos dois terceiros colocados tenha perdido para o campeão "eliminado", sobe o último perdedor do vice-campeão.

O outro terceiro colocado será o último Atleta perdedor daquele que subiu.

– Eliminação do Vice-Campeão: ascensão do terceiro colocado perdedor do Campeão, obedecendo aos critérios estabelecidos nas letras "a", "b" e "c", do item anterior.

– Eliminação de um dos terceiros colocados: Ascensão do último Atleta perdedor do terceiro colocado "eliminado".

O HANSOKU-MAKE INDISCIPLINAR elimina o atleta da competição.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

A participação de **TODOS OS INTEGRANTES** das equipes, sejam atletas, técnicos, árbitros, equipe de trabalho, imprensa, entre outros, nos eventos da Federação Paranaense de Judô, está vinculada ao consentimento do **TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM**. Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da FPRJUDÔ, os participantes declaram que estão de acordo com normativas descritas no termo **DE AUTORIZAÇÃO E IMAGEM**.

Ao inscrever-se nos Eventos Estaduais, o participante atesta ainda estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento em questão, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação do referido evento, por sua própria conta e risco, avaliação clínica que firma as condições apresentadas. Isentando, desta forma, os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente ocorridas durante a competição.

Em conformidade com a Lei nº 9.615, "Lei Pelé", Art. 82-A, "As entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não profissional, promoverão obrigatoriamente exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas, nos termos da regulamentação". Portanto, as entidades/clubes participantes das competições da Federação Paranaense de Judô devem prezar o cumprimento da lei.

Somente poderão participar dos campeonatos e eventos oficiais da Federação Paranaense de Judô, entre outros definidos pela mesma, brasileiros natos ou naturalizados.

Os eventos da FPRJUDÔ serão realizados com a participação prevista de todos os filiados a esta instituição, de acordo com as peculiaridades de cada competição.

Para participar de qualquer competição em território nacional, realizada ou chancelada pela FPRJUDÔ o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito e em situação **REGULAR NO ZEMPO**. Assim como os técnicos e árbitros deverão estar regulares no sistema e terem realizado, respectivamente, o **CREDENCIAMENTO ESTADUAL DE TÉCNICOS** e o **CREDENCIAMENTO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DO ANO VIGENTE**.

O atleta poderá apenas representar a entidade/clube em que se encontra registrado. Caso o atleta deseje representar outro durante o mesmo ano, deverá cumprir as exigências da **NORMATIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS E ESTADUAIS DE ATLETAS**, ressalvadas as competições em que serão permitidas transferências temporárias autorizadas conforme regulamento específico.

MENORES DE 18 ANOS

As Entidades/Clubes são responsáveis por possuir a autorização legal e permissão para atletas menores de idade competirem nos eventos da Federação Paranaense de Judô.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

CRENCIAMENTO ESTADUAL DE TÉCNICOS

O Credenciamento Estadual de Técnicos é um evento da FPRJUDÔ que visa a agilizar os procedimentos de credenciamento nos eventos, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os técnicos aptos a participarem das competições do calendário anual do Judô. Tem caráter obrigatório para aqueles que pretendem atuar como técnicos em competições estaduais no ano vigente, salvo disposição expressa e justificada em contrário.

CRENCIAMENTO ESTADUAL DE ÁRBITROS

O Credenciamento Estadual de Árbitros é um evento da FPRJUDÔ que visa a agilizar os procedimentos de convocação da arbitragem para as competições, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os árbitros aptos a participarem das competições do calendário anual do Judô. Tem caráter obrigatório para aqueles que pretendem atuar como árbitros em competições estaduais no ano vigente, salvo disposição expressa e justificada em contrário.

CLASSES DE IDADE CATEGORIAS DE PESO GRADUAÇÃO POR CLASSES TEMPO DE LUTAS POR CLASSES

CLASSES DE IDADE

As classes de idade são:

SUB-09 – Menores de 09 anos, idade de 07 e 08 anos (ano civil).

SUB-11 – Menores de 11 anos, idade de 09 e 10 anos (ano civil).

SUB-13 – Menores de 13 anos, idade de 11 e 12 anos (ano civil).

SUB-15 - Menores de 15 anos, idade de 13 e 14 anos (ano civil).

SUB-18 – Menores de 18 anos, idade de 15 a 17 anos (ano civil).

SUB-21 – Menores de 21 anos, idade de 15 a 20 anos (ano civil).

SUB-23 – Menores de 23 anos, idade de 15 a 22 anos (ano civil).

SÊNIOR - Acima de 15 anos (ano civil).

VETERANOS - Acima de 30 anos (ano civil).

OBS: A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

CATEGORIAS DE PESO

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

MASCULINO

CATEGORIAS/CL ASSES → ↓	SUB 09 07/08 anos	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 Anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21/23 15 a 20 anos	SÊNIOR A partir de 15 anos
EXTRA SUPER LIGEIRO	- 18	- 26	-----	-----	-----	-----	-----
SUPER LIGEIRO	- 21	- 28	- 28	- 40	- 50	-----	-----
LIGEIRO	- 24	- 30	- 31	- 45	- 55	- 60	- 60
MEIO LEVE	- 27	- 33	- 34	- 45	- 60	- 66	- 66
LEVE	- 30	- 36	- 38	- 50	- 66	- 73	- 73
MEIO MÉDIO	- 34	- 40	- 42	- 55	- 73	- 81	- 81
MÉDIO	- 38	- 45	- 47	- 60	- 81	- 90	- 90
MEIO PESADO	- 43	- 50	- 52	- 73	- 90	- 100	- 100
PESADO	- 48	- 55	- 60	- 81	+90	+100	+100
SUPER PESADO	- 53	- 60	+ 60	+ 81	-----	-----	-----
EXTRA PESADO	+ 53	+60	-----	-----	-----	-----	-----

FEMININO

CATEGORIAS/CL ASSES → ↓	SUB 09 07/08 anos	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21/23 15 a 20 anos	SÊNIOR A partir de 15 anos
EXTRA SUPER LIGEIRO	- 18	- 26	-----	-----	-----	-----	-----
SUPER LIGEIRO	- 21	- 28	- 28	- 36	- 40	-----	-----
LIGEIRO	- 24	- 30	- 31	- 40	- 44	- 48	- 48
MEIO LEVE	- 27	- 33	- 34	- 44	- 48	- 52	- 52
LEVE	- 30	- 36	- 38	- 48	- 52	- 57	- 57
MEIO MÉDIO	- 34	- 40	- 42	- 52	- 57	- 63	- 63
MÉDIO	- 38	- 45	- 47	- 57	- 63	- 70	- 70
MEIO PESADO	- 43	- 50	- 52	- 63	- 70	- 78	- 78
PESADO	- 48	- 55	- 60	- 70	+ 70	+ 78	+ 78
SUPER PESADO	- 53	- 60	+ 60	+ 70	-----	-----	-----
EXTRA PESADO	+ 53	+60	-----	-----	-----	-----	-----

OBS: Para os atletas menores de 18 anos, independente da classe que estiver competindo, haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido pesar nu.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

Para competição Por Equipes da FPRJUDÔ terá regulamento específico conforme outline.

GRADUAÇÃO POR CLASSES E TEMPOS DE LUTA POR CLASSE

CLASSE	IDADE	M/F OFICIAL	TEMPOS DE LUTA
SUB 09	07 E 08 ANOS	Faixa livre	2 minutos + Golden score de 1 minuto
SUB 11	09 E 10 ANOS	Faixa livre	2 minutos + Golden score de 1 minuto
SUB 13	11 E 12 ANOS	Faixa azul, 8° Kyu	2 minutos + Golden score livre
SUB 15	13 E 14 ANOS	Faixa amarela, 6° Kyu	3 minutos + Golden score livre
SUB 18	15, 16 E 17 ANOS	Faixa laranja, 4° Kyu	4 minutos + Golden score livre
SUB 21	15 A 20 ANOS	Faixa verde, 3° Kyu	4 minutos + Golden score livre
SUB 23	15 A 22 ANOS	Faixa roxa, 2° Kyu	4 minutos + Golden score livre
SÊNIOR	A PARTIR DE 15 ANOS	Faixa roxa, 2° Kyu	4 minutos + Golden score livre

GOLDEN SCORE, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de osaekomi o atleta pode continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Para todas as classes, o tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

TEMPO DE OSAEKOMI

Para todas as classes e sexos obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

I – Waza-Ari	10 segundos ou mais, porém, menos de 20 segundo
II – Ippon	Um total de 20 segundos

PROCESSO DE INSCRIÇÕES NOS EVENTOS ESTADUAIS

Para ter direito a participação nas competições promovidas pela FPRJUDÔ, as entidades/clubes filiadas deverão atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Judô Nacional e Estadual. Assim como, as Entidades/Clubes participante e os membros de sua Delegação deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a FPRJUDÔ e não estar cumprindo nenhum tipo de punição.

O PROCESSO

As inscrições nos Eventos Estaduais da FPRJUDÔ serão realizadas pelas Entidades/Clubes. Cada Entidade/Clube deverá fazer o correto preenchimento das inscrições dos atletas e técnicos na plataforma ZEMPO até a Data/Hora contida no Outline da Competição. Finalizado o prazo de inscrições, a FPRJUDÔ abrirá o processo de inscrição tardia no sistema Zempo conforme Outline.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

ATLETAS

O processo de inscrição tardia terá início imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 16h (horário de Brasília) do dia que antecede o evento.

TÉCNICOS

O processo de inscrição tardia terá início imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 16h (horário de Brasília) do dia que antecede o evento.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de competição da FPRJUDÔ conforme tabela de custo do ano vigente. A taxa de inscrição tardia para atletas será cobrada conforme tabela de custo, por inscrição.

Os técnicos também poderão ser inscritos por meio da inscrição tardia conforme Outline. A taxa de inscrição tardia para técnicos será cobrada conforme tabela de custo, por inscrição.

CREDENCIAMENTO DO EVENTO

Após a finalização do prazo de inscrições, a FPRJUDÔ, poderá informar os atletas ausentes até às 16h (Horário de Brasília) do dia que antecede o credenciamento da competição.

A presença dos representantes das Entidades/Clubes é obrigatória e a atividade será realizada no dia, local e horário determinados na programação oficial da competição.

Em casos de atraso ou imprevistos na chegada de sua delegação, a entidade/clubes deverá entrar em contato imediatamente com a organização do evento informando sobre o ocorrido. Cabe a Coordenação Técnica do evento analisar os casos e tomar as decisões apropriadas.

SORTEIO

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

O sorteio das chaves de cada competição será realizado após a confirmação dos pesos dos atletas e em local e horário definidos na programação oficial do evento para pesagem.

Não será permitida a entrada na área de competição para as referidas atividades, o técnico que estiver trajando bermudas, camisetas regata e sandálias de dedo.

Para todos os eventos, será realizado o "sorteio", por meio da plataforma eletrônica oficial da CBJ, o Zempo, caso necessário com a autorização do Diretor Técnico poderá ser feita as correções (inclusão ou exclusão de atletas) e um novo sorteio.

OBS: O critério de estabelecimento de cabeças-de-chave de campeões e vices e/ou separação por clube através do critério previsto no regulamento estadual de rendimento e outline de cada evento. Eventos sem previsão expressa, não terão atribuídas restrições de cabeças-de-chave



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

PESAGEM

As pesagens oficiais para os campeonatos da Federação Paranaense de Judô serão realizadas nos dias, locais e horários estabelecidos na PROGRAMAÇÃO OFICIAL de cada evento, que poderá sofrer alteração até o momento do credenciamento das equipes, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação técnica do evento.

Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Para os atletas maiores de 18 anos, será permitido pesar nu. Os atletas de todas as classes poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso.

Em todas as pesagens os atletas deverão apresentar a carteira da Federação ou um documento. A carteira da Federação deverá conter foto recente, graduação do atleta e data de nascimento. O documento de identificação deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia atual de seu portador, devendo ser apresentado em forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Caso o atleta não apresente o documento exigido no momento da pesagem será eliminado da competição.

A pesagem oficial das classes Sub 09, Sub 11, Sub-13 e Sub-15 não haverá pesagem aleatória. Nas classes Sub-18, Sub-21, Sub-23 e Sênior a pesagem oficial ocorrerá na tarde/noite que antecede a competição da categoria e a pesagem aleatória no dia do evento conforme a programação.

Na competição por equipes a pesagem será feita conforme regulamento específico.

A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de 01 hora. Só será permitida a passagem do atleta uma única vez. O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Caso o atleta ultrapasse o limite de peso permitido para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar.

Na situação em o atleta que estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista.

Após o registro do peso, deverá se retirar. Os atletas que não atenderem as determinações aqui descritas, serão desclassificados automaticamente do evento.

Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Para os atletas menores de idade, independente da categoria do evento, haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido de pesar nu.

Nos Campeonatos Estaduais, a pesagem dos atletas da classe Sub-18 será válida para as competições nas classes Sub-21 ou Sênior e a pesagem dos atletas da classe Sub-21 será válida para a competição na classe Sênior, desde que realizadas no mesmo dia.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

No dia de competição das classes Sub-18, Sub-21, Sub-23 e Sênior, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada classe. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos. A lista de atletas sorteados será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria.

A responsabilidade total pela pesagem será da comissão de pesagem, composta de no mínimo 02 (dois) membros do sexo masculino e 02 (dois) membros do sexo feminino.

A ordem de chamada para a pesagem será definida pela Coordenação Técnica do evento. Independentemente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens oficiais, o registro do peso do atleta se dará considerando somente um dígito após a vírgula.

Caso a balança seja mais precisa que o necessário, apresentado mais de um dígito após a vírgula, os números restantes serão desconsiderados.

Será considerada pesagem extraoficial, todo o período que a balança estiver livre e a comissão de pesagem não poderá homologar nenhuma pesagem sem autorização prévia da coordenação do evento.

No recinto da pesagem só poderão entrar as seguintes pessoas:

- Dirigentes da FPRJUDÔ;
- Os membros da comissão de pesagem;
- Os atletas chamados para a pesagem.

PESAGEM ALEATÓRIA

A quantidade de atletas para pesagem aleatória será definida pela comissão técnica.

OBS: Atletas menores de 18 anos terão tolerância de 100g.

SISTEMA DE DISPUTA

Existem diversos tipos de sistemas de disputas. A FPRJUDÔ adotará sistemas de disputas especiais, adequados às classes de idade, oportunizando uma quantidade maior de atletas lutarem mais vezes.

Quando a competição não estiver ampara pela realização via sistema ZEMPO on line, a obrigação de informar a luta vencida é do atleta vencedor e seu respectivo técnico.

ROUND ROBIN (RODÍZIO):

O Round Robin ou rodízio é definido como um sistema em que cada competidor competirá contra todos os outros. As seguintes regras para definir os vencedores são usadas:



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias é considerado vencedor.

Regra 2 - Pontos: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver a maior pontuação. Todas as pontuações conquistadas serão computadas tanto para os confrontos vencidos quanto para os confrontos perdidos (Ippon ou equivalente = 10 pontos, Waza-ari = 1 ponto). Um competidor pode obter um máximo de 10 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score.

Regra 3 - Confronto direto entre os atletas empatados: Se dois competidores têm um número igual de vitórias e pontuações, o competidor que venceu o confronto entre eles é definido como vencedor.

Regra 4 - Menor tempo acumulado em confrontos vencidos: Se houver um número igual de vitórias, pontos e nenhuma comparação possível de confronto direto, o menor tempo acumulado na soma de todos os confrontos vencidos será o critério de desempate.

Regra 5 - Menor peso na pesagem oficial: se os competidores empatarem no tempo, o competidor com o peso menor é definido como vencedor.

Regra 6 - Novo confronto: caso as regras anteriores não tenham definido o vencedor, um novo sorteio entre os competidores empatados deverá ser realizado sob o sistema de eliminatória. Se houverem três (03) competidores empatados, um combate entre dois atletas será realizado. O vencedor desta luta competirá contra o terceiro atleta para a decisão final e definição das colocações.

ROUND ROBIN - APURAÇÃO

1. Número de Vitórias

2. Pontos:

Ippon ou equivalente*: 10 pontos.

Waza-ari: 01 ponto.

*Pontuação equivalente: Waza-ari-awasete-ippou; Hansoku-make, Fusengachi e Kiken gachi.

3. Confronto direto entre os atletas empatados

4. Menor tempo acumulado em confrontos vencido

5. Menor peso na pesagem oficial

6. Novo confronto.

Na situação em que a categoria possui atletas do mesmo clube, esses deverão fazer o primeiro confronto da chave.

Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias é considerado vencedor.

Regra 2 - Pontos: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver a maior pontuação. Serão computadas as pontuações conquistadas nos confrontos vencidos (Ippon ou equivalente = 10 pontos, Waza-ari = 1 ponto). Um competidor pode obter um máximo de 10 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score.

Regra 3 - Confronto direto entre as equipes empatadas: Se duas equipes têm um número igual de vitórias e pontuações, a equipe que venceu o confronto entre elas é definida como vencedora.

Regra 4 - Menor tempo acumulado em confrontos vencidos: Se houver um número igual de vitórias, pontos e nenhuma comparação possível de confronto direto, o menor tempo acumulado na soma de todos os confrontos vencidos será o critério de desempate.

Regra 5 - Novo confronto: caso as regras anteriores não tenham definido o vencedor, será realizado o sorteio de uma categoria de peso entre os empatados para competirem em uma nova disputa em golden score.

ROUND ROBIN – APURAÇÃO

1. Número de Vitórias

2. Pontos:

Ippon ou equivalente*: 10 pontos.

Waza-ari: 01 ponto.

*Pontuação equivalente: Waza-ari-awasete-ippon; Hansoku-make, Fusengachi e Kiken gachi.

3. Confronto direto entre as equipes empatados

4. Menor tempo acumulado em confrontos vencidos

5. Novo confronto.

REPESCAGEM E SISTEMA DE DISPUTA

REPESCAGEM DUPLA (SEMIFINALISTAS)

Na repescagem dupla (semifinalistas), para cada categoria, os atletas serão divididos em duas "chaves" e um sistema de eliminatória será usado para produzir dois finalistas, que competirão pela medalha de ouro. Todos os atletas que perderem para os quatro semifinalistas competirão em duas "chaves" de repescagem. Os vencedores das repescagens competirão pela medalha de bronze contra o perdedor da semifinal da "chave" oposta à sua. Os vencedores (2) destes dois combates serão considerados terceiros colocados. Os perdedores (2) são considerados quintos colocados. Os perdedores (2) dos confrontos finais das repescagens serão considerados sétimos colocados.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS E POR EQUIPES ATÉ DOIS (2) ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

Quando apenas dois atletas ou equipes estiverem inscritos, para seletiva deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias, em campeonato paranaense será um confronto só.

DE TRÊS (3) A CINCO (5) ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

Quando o número de atletas ou equipes for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).

SEIS (6) OU MAIS ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

Nos eventos estaduais quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

Na competição Por Equipes a repescagem será dos finalistas.

Caso o atleta da classe Sub-18 venha a desmaiar em decorrência de um estrangulamento aplicado pelo adversário, perderá o combate por Ippon e não poderá retornar à competição, sob nenhuma hipótese.

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

Em concordância com as regras da FIJ, um sorteio determinará a ordem de início dos confrontos da primeira rodada, do leve para o pesado ou do pesado para o leve.

Em todas as fases da competição, os confrontos serão encerrados quando o número de vitórias de uma equipe for inatingível pela equipe adversária.

CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA CONFRONTO DIRETO

Sempre que ocorrer um empate no número de vitórias no confronto direto entre equipes (exemplo 3x3), será realizado o sorteio de uma categoria de peso para competirem em uma nova disputa de desempate em golden score. Todas as categorias de peso que tenham atleta em pelo menos uma das equipes do confronto serão incluídas no sorteio. Caso uma categoria não tenha atletas em nenhuma das equipes, a mesma será excluída do sorteio.

O confronto de desempate não contabilizara a pontuação para critério de desempate do round robin (rodízio).

DISCIPLINA NO RECINTO DA COMPETIÇÃO

Durante todo o período da competição só será permitida a manifestação no banco destinado aos atletas a fim de instruir e incentivar os membros de sua entidade//Clube.

Qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente das equipes (técnico, comissão técnica e/ou atletas) no recinto da competição esteja em combate ou não, será avaliada pela arbitragem e coordenação técnica do evento e estará sujeita os sanções previstas no presente regulamento e no CÓDIGO DE ÉTICA da FPRJUD.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

CONTROLE DE JUDOJI

O presente documento é baseado no JUDOJI REQUIREMENTS AND JUDOJI CONTROL PROCEDURE da Federação Internacional de Judô – FIJ e visa estabelecer o padrão nacional para utilização dos judogis nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Judô e Federação Paranaense de Judô.

As regras de controle de judogi serão observadas em todos os eventos promovidos pela CBJ e FPRJUDÔ, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e atletas. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta por HANSOKU-MAKE.

FAZEM PARTE DO JUDOJI

Wagi (parte de cima do judogi)
Shitabaki (calça)
Obi (faixa)
Patch (tecido de identificação visual fixado no judogi)

WAGI

O Wagi precisa encobrir completamente as nádegas e possuir, pelo menos, dez (10) centímetros entre a extremidade inferior do mesmo e os joelhos do atleta.

As lapelas - direita e esquerda - do Wagi devem apresentar uma distância na altura do umbigo maior ou igual a vinte e cinco (25) centímetros quando cruzadas na altura do umbigo.

A espessura da lapela deve ser menor ou igual a um (01) centímetro.

A largura da lapela deve ter as medidas por quatro (4) e cinco (5) centímetros.

A distância entre o esterno e o cruzamento das lapelas deverá ser menor que dez (10) centímetros.

As mangas devem cobrir completamente os braços do judoca, incluindo o punho.

A verificação das mangas deverá ser feita com os braços em linha reta, mãos espalmadas a frete com os polegares unidos e o Sokuteiki deverá deslizar completamente para dentro da manga sem dificuldade.

SHITABAKI

A distância entre a barra da Shitabaki e o maléolo lateral (tornozelo) deve ser menor ou igual a cinco (05) centímetros.

Deve existir uma distância de 10 cm a 15 cm do joelho até a Shitabaki.

OBI

A espessura deve ser de quatro (04) a cinco (05) milímetros.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

A distância entre o nó e a ponta da obi deve medir de vinte (20) a trinta (30) centímetros. A obi não pode ser constituída de material rígido e escorregadio.

CAMISA – ATLETAS DO FEMININO

As atletas deverão utilizar camisa ou colant na cor branca por baixo do Judogi. Esta vestimenta é obrigatória, faz parte do uniforme de competição feminina e precisa seguir as recomendações:

Ser lisa, totalmente branca, sem estampas ou manchas.

Deve possuir mangas curtas e gola redonda;

Não deve conter marcas comerciais.

PATCH

Os patches são tecidos de identificação visual, costurados no Judogi. Podem ser o escudo de uma federação, escudo do clube, patrocinadores e/ou publicidade, identificação do estado e evento ou até mesmo do nome do atleta. A responsabilidade da fixação dos patches no judogi é do atleta e seu respectivo técnico. Os patches devem respeitar as medidas e informações a seguir:

PUBLICIDADE E/OU PATROCÍNIO

A aplicação de publicidade somente será permitida no Wagi e não serão aprovadas aquelas que fizerem menção política, religiosa ou de qualquer outra modalidade esportiva que não seja o Judô. Também não serão permitidas publicidades de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias de uso proibido. A utilização dos patches de patrocínio ou publicidade é opcional.

Existem quatro (04) locais possíveis para fixação de publicidade e/ou patrocínio:

Dois (02) sobre os ombros a partir do colarinho podendo ter no máximo 25 cm x 05 cm;

Dois (02) nos braços situados 25 cm abaixo do colarinho (gola) medindo no máximo 10 cm x 10 cm.

EMBLEMA

A utilização dos patches de emblemas é opcional. Os logotipos do clube, federação ou patrocinador deverão ter a dimensão máxima de 100 cm² (10 cm x 10 cm) e ser fixados na altura do peito, conforme ilustração ao lado.

NOME E SOBRENOME DO ATLETA

O patch contendo o nome e/ou sobrenome do atleta deve ser confeccionado nas dimensões de 10 cm x 30 cm e fixado nas costas do judogi três (03) centímetros abaixo do colarinho, de forma centralizada. No caso do Judogi branco, o patch deve possuir a cor azul e letras brancas. Já no judogi azul, o patch deve ser branco com letras azuis. Não é permitido que o patch apresente apelidos.

PATCH DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO E EVENTO

Devem possuir as medidas de 20X30cm.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

CONTROLE DE JUDOGUI

O controle de judogi é realizado com o atleta devidamente uniformizado, equipado com suas proteções. As medidas do Wagi, Shitabaki e Obi deverão estar em conformidade com este regulamento, atendendo às seguintes orientações:

O Wagi e a Shitabaki devem estar na mesma cor (todo azul ou todo branco) e na mesma tonalidade;

Os Judogis devem estar limpos, secos e não podem conter nenhum tipo de mancha, inclusive na parte interna;

Os Judogis não podem estar rasgados. Inclusive nas lapelas. Em todos os eventos da FPRJUDÔ o sokuteiki (equipamento de verificação do judogi), medidor oficial da Federação Internacional de Judô (FIJ), será disponibilizado pela organização por meio da equipe de arbitragem.

NOME E SOBRENOME BORDADOS NO JUDOGI

O atleta pode bordar seu nome no judogi atendendo às normas deste documento e expostos nos seguintes locais:

Na parte inferior do Wagi;

Na parte superior da Shitabaki;

Em uma das pontas da obi.

As letras do nome não podem ultrapassar quatro (04) centímetros de altura e vinte (20) centímetros de largura quando expostos na horizontal; e de vinte (20) centímetros de altura e quatro (04) centímetros de largura quando apresentados na vertical.

BLOCO FINAL E PREMIAÇÃO

As disputas de medalhas serão programadas a critério da coordenação do evento.

A premiação das competições será conferida às Entidade/Clubes, considerando:

– Medalhas

Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

– Troféus

Entidades/Clubes classificadas em 1º, 2º, 3º lugares em cada gênero. Totalizando 06 troféus em cada Campeonato, nos eventos que tiver a classe Estímulo mais 03 troféus somando naipes masculino e feminino.

A apuração dos resultados se dará por meio da quantidade de medalhas de ouro. Em caso de empate serão consideradas vencedoras, as Entidades/Clubes que obtiverem o maior número de medalhas de prata, bronze, 5º lugares e 7º lugares, sucessivamente. Permanecendo o empate, será considerada vencedora aquela que participou com o menor número de atletas. Persistindo o empate, a decisão será mediante sorteio.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela FPRJUDÔ, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela mesma.

Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

Todos os eventos realizados em território nacional só poderão ter início com a presença do corpo médico no local da competição.

Toda e qualquer publicidade no judogi, uniforme, agasalhos, etc., deverá obedecer às normas estabelecidas pela FIJ, adaptadas pela CBJ e FPRJUJÔ.

Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Entidade/Clube e sapato/tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate. O Técnico que contrariar o disposto no presente regulamento será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato, sem direito a substituição. Caberá a Coordenação Técnica do evento a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido.

A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela FPRJUDÔ para desempenhar função e/ou atividades inerentes ao campeonato.

O Departamento de Marketing da FPRJUDÔ atuará em conjunto com a coordenação na elaboração do Plano de Marketing e Programação Visual do evento.

Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Regulamento serão resolvidos pela FPRJUDÔ, respeitadas a legislação e normas em vigor.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

ANEXO 1

Classe	Masc./Fem.	Categoria de Peso	Peso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

NOME DO ATLETA: _____ DATA DE NASC.: ____/____/____

ENTIDADE: _____ Nº. FPRJ: _____ Nº. ZEMPO: _____

ENDEREÇO: _____ Nº. _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TELEFONE OBRIGATÓRIO CEL: () _____

RG. Nº. _____ CPF Nº. _____

TERMO PARA ATLETA MENOR DE IDADE

Eu, _____, abaixo assinado na qualidade de pai/mãe responsável pelo (a) menor acima qualificado (a), autorizo a sua participação no _____ a realizar-se no(s) dia(s) ____ / ____ / ____ na Cidade de _____

Declarando ter pleno conhecimento das Normas do evento e ao mesmo tempo, isento de qualquer responsabilidade a Confederação Brasileira de Judô e Federação Paranaense, por qualquer acidente que aconteça antes, durante e após a realização do Evento.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do pai/mãe responsável

TERMO PARA ATLETA MAIOR DE IDADE

Eu, _____, abaixo assinado na qualidade de atleta responsável e de maior qualificado(a), responsabilizo-me por minha participação no _____ a realizar-se no(s) dia(s) ____ / ____ / ____ na Cidade de _____

Declaro ter pleno conhecimento das Normas do evento e ao mesmo tempo, isento de qualquer responsabilidade a Confederação Brasileira de Judô e Federação Paranaense, por qualquer acidente que aconteça antes, durante e após a realização do Evento.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do pai/mãe responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E COVID

AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada pela Federação Paranaense de Judô para fins de divulgações de resultados na internet (site, redes sociais e youtube). Declaro ainda gozar de saúde para a participação na competição acima mencionada, bem como declaro por minha honra não ter contato ou sintomas relacionados ao COVID-19 no último período de 72hrs, me comprometendo a informar imediatamente a equipe de trabalho e coordenação caso apresente algum dos sintomas como febre, dor de cabeça, vômito, diarreia, fadiga ou falta de ar ou outros sintomas relacionados a doença, ciente do meu afastamento preventivo se necessário.

_____ de _____ de _____.

Assinatura e número do RG



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

GESTÃO DE COMPETIÇÕES

REALIZAÇÃO

Federação Paranaense de Judô e baseado no Regulamento Técnico de Competição da Confederação Brasileira de Judô

PRESIDENTE

Helder Marcos Faggion

VICE-PRESIDENTES

Washington Donomai

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos André Kussumoto

DIRETOR DE COMPETIÇÕES

Rodrigo Marcelo Tonietto

DIRETOR JURÍDICO (Revisão)

Rafael Marcon de Brito

1ª edição, publicada em 11 de fevereiro de 2023.